

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 01625/2014.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hully Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida dos Alpes, nº 2.258, Qd. 76 Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.362/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Cassius Marques da Silva**, brasileiro, portador da CI/RG nº 4448413 DGPC/GO e do CPF nº 783.028.971-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 368/2015 (fls. 57/58).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 024/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta

SECIMA  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, ARRENDAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GOIÁS


GOVERNO DE  
**GOIÁS**

avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

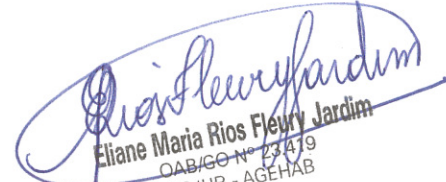
Goiânia, 22 de junho de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente


  
**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico

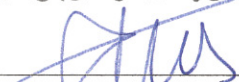
  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

  
**CÁSSIUS MARQUES DA SILVA**  
MPS Madeireira Porto Seguro LTDA

  
**Eliane Maria Rios Fleury Jardim**  
OAB/GO Nº 23479  
ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1.   
CPF.: 010.870.921-32

2.   
CPF.: 307.122.621-72